



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/90

ELEMENTA: Autoriza a concessão de uso temporário, ao Sr. MIRO JOSE DOS SANTOS, de uma sala, destinada a barbearia, no Terminal Rodoviário desta cidade.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, nos termos do § 2º do Artigo 26 da Lei Municipal nº 700/89, de 29.12.89, DECRETOU e eu Presidente, no uso das prerrogativas que o cargo me confere, FROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a conceder em caráter precário, por período não superior a 10(dez) anos, ao Sr. MIRO JOSE DOS SANTOS, o uso de uma sala com 14,94 m², destinada a barbearia, localizada no Terminal Rodoviário desta cidade.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e noventa.

Jose Narciso de Melo
Presidente

Jorge Kawano
1º Secretário